

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.690, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 67, caput e pelo inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto na Lei Municipal n. 2.708, de 12 de setembro de 2007, considerando o Decreto nº 6.170, de 23 de agosto de 2021, publicado no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 628A, que designou os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD,

RESOLVE:

ART. 1º ALTERAR a composição dos membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, nas funções de titular e suplente o representando o Poder Público Municipal.

§ 1º dispensar os membros DÁVIDA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA CARDOSO, do referido Conselho, e nomear JULIANA CLÁUDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ESPÍNOLA, para substituí-la.

Art. 2º Compor, a partir de 04 de novembro de 2022, o Conselho acima citado, que passa a contar com a seguinte composição.

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC:

TITULAR: Shirley Maclaine da Silva Azevedo Lacerda

SUPLENTE: Márcia Silvana Pereira Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDINT:

TITULAR: Jeanne Carlos de Queiroz Lacerda Martins

SUPLENTE: Maria Débora Santos Lucena Paulino

Secretaria Municipal de Educação - SME:

TITULAR: Claudia Glauciana Castro da Silva

SUPLENTE: Leilimar Bezerra Medeiros

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB:

TITULAR: Débora Laise Pereira Estagarriga Menescal

SUPLENTE: Zildence Matias Guedes Maia

Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

TITULAR: Antonia Sheila Soares Santos

SUPLENTE: Kalyana Cristina Fernandes Queiroz

Secretaria Municipal de Cultura – SMC:

TITULAR: Edivaneide Costa Lima

SUPLENTE: Aliane Medeiros da Silva Bezerra

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito – SESDEM:

TITULAR: Luiz Eciraldo Correia

SUPLENTE: Francisco Joellyton da Silva

Instituto Nacional de Seguro Social – INSS:

TITULAR: Alcimara Maria de Oliveira Maciel

SUPLENTE: Ana Carla de Moraes

Representantes da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

TITULAR: Magaly Gomes de Holanda Martins

SUPLENTE: Juliana Cláudia Nascimento de Oliveira Espínola

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

TITULAR: Anaximandro Elmano F. da Silva

SUPLENTE: Janssen Klaus do Nascimento D. e Xavier

Associação dos Surdos de Mossoró e Região – ASMOR:

TITULAR: Adriana Angélica da Silva

SUPLENTE: Daniely Priscilla Mendonça Soares

Associação de Deficientes Visuais de Mossoró – ADVM:

TITULAR: João Ferreira de Oliveira Neto

SUPLENTE: Francisco de Assis de Moraes

Associação dos Deficientes Físicos de Mossoró – ADEFIM:

TITULAR: Francisca Lúcia de Aquino Paula

SUPLENTE: Kaline Louise de Almeida Silva

Associação Comercial e Industrial de Mossoró – ACIM:

TITULAR: Francisco Vilmar Pereira

SUPLENTE: Ildete Jaqueline Freitas de Moraes

Centro de Terapia Ocupacional – CTO LTDA:

TITULAR: Ana Helena Vasconcelos Queiroz

SUPLENTE: Natalina Martins de Oliveira Damasceno

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA:

TITULAR: Erinaldo de Lima Costa

SUPLENTE: Renan Freire de Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.983, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora EURIMARA MAYARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CRUZ do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CC11, na função de Coordenadora de Captação de Recursos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) ao senhor ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA, matrícula nº 5108810, ocupante do cargo/função de Prefeito de Mossoró, com lotação no Gabinete do Prefeito, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. n.028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 07/11/2022 a 08/11/2022, para participar da edição 2022 do Prêmio Band Cidades Excelentes, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 51,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) à senhora CLÉLIA FERREIRA DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 507504, ocupante do cargo/função de Assessora Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. n.028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 07/11/2022 a 08/11/2022, para assessorar o Prefeito junto à edição de 2022 do Prêmio Band Cidades Excelentes, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 52,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) a KARLA ISABELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.507903, ocupante do cargo/função de Assessor Especial com lotação no Gabinete do Prefeito para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. n.028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 07/11/2022 a 08/11/2022, para assessorar o Prefeito junto à edição de 2022 do Prêmio Band Cidades Excelentes, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2022. Processo Administrativo nº 195/2021. Pregão nº 66/2021 - SEMAD. Objeto: contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática – franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-line; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais (exceto papel) e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidade da Secretaria Municipal de Governo. Contratante: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 44.682.103/0001-54.

Contratada: Impressione Soluções em Cópias e Impressões LTDA, CNPJ nº 10.953.726/0001-00. Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 10/10/2022 a 10/10/2023. Data da assinatura do contrato: 10/10/2022.

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 487,
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

(Republicado por incorreção)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 09-2002 a 09-2007, à servidora SUERBENE MOURA, matrícula

n. 113662-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 15/11/2022 a 13/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 656,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 08-2015 a 08-2020, ao servidor JOSÉ WILTON SOUSA DE LIMA, matrícula n. 0040193-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, com prazos de vigência de 07/11/2022 a 05/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 657,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria n.1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal, nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 04-2016 a 04-2021, à servidora MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula n. 0113980-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 15/11/2022 a 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 658,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria n. 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 05-2008 a 05-2013, à servidora KELLY DE SOUZA MARTINS FORMIGA DA ESCOSSIA, matrícula nº 0127680-1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 15/11/2022 a 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 659,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 07-2007 a 07-2012, à servidora ANILDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0058658-1, ocupante do cargo de Farmacêutica-Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 15/11/2022 a 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 660,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 06-1988 a 06-1993, à servidora GERUZA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 0044757-1, ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 15/11/2022 a 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 661,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 04-2011 a 04-2016, à servidora MARIA CLEDINI LEITE ROSA, matrícula nº. 0114260-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 15/11/2022 a 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 662,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 10-2005 a 10-2010 e 60 (sessenta) dias referente ao período de 10-2010 a 10-2015, à servidora URSULINA CASSIMIRO DE ANDRADE ROCHA, matrícula nº 0116149-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 15/11/2022 a 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 663,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 06-1992 a 06-1997, à servidora MARIA NEIDE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 0058575-1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 15/11/2022 a 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 664,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 01-1988 a 01-1993, à servidora LUZIA DA SILVA ROCHA, matrícula n. 0045135-1, ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com prazos de vigência de 01/12/2022 a 01/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 665,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria n.1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÉSSICA CANDYCE CASTRO, matrícula n.5087929, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor PEDRO HENRIQUE BEZERRA MIRANDA, matrícula n.0507652.

Contrato de Prestação de Serviços n. 02/2022-SEMAD Empresa: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 10.339.944/0001-41

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e apoio administrativo a bens móveis e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 666,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº

1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÉSSICA CANDYCE CASTRO, matrícula nº 5087929, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor ISABELA GIOVANNA FÉLIX PEREIRA, matrícula nº 5072905.

Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2020-SEMAD Empresa: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55 Objeto: Contratação da empresa especializada em administrar e operacionalizar o Programa de Estágios para Estudantes, junto a diversas áreas/órgãos/departamentos que compõem e integram a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Mossoró. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 667,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELTON BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula n.13492-9, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor PEDRO HENRIQUE BEZERRA MIRANDA, matrícula n. 0507652.

Contrato de Prestação de Serviços n.261/2020-SEMAD Empresa: EUORENT LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP CNPJ: 04.375.310/0001-41

Objeto: A contratação de empresa especializada na locação de veículos, com ou sem motorista, através de contrato por demanda para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Pública da Prefeitura de Mossoró. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 668,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELTON BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 13492-9, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor PEDRO HENRIQUE BEZERRA MIRANDA, matrícula n.0507652.

Contrato de Prestação de Serviços n. 34/2021-SEMAD Empresa: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA CNPJ: 27.284.516/0001-61

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel BS500 e Diesel S10), em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado visando atender ao abastecimento de veículos, tratores e acoplados da Prefeitura Municipal de Mossoró, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 669,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar n.169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA GABRIELE RODRIGUES DE SANTIAGO, matrícula nº 509914, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor PEDRO HENRIQUE BEZERRA MIRANDA, matrícula nº 0507652. Contrato de Prestação de Serviços n.95/2021-SEMAD Empresa: SEC PUBLICIDADE EIRELI-EPP CNPJ: 08.381.234/0001-38

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de impressão, publicação, comercialização e distribuição em jornal diário de grande circulação em âmbito regional, para atender às necessidades da

Prefeitura Municipal de Mossoró Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 670,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL MEDEIROS NÓBREGA, matrícula n.0513520, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor ELTON BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula n.13492-9.

Contrato de Prestação de Serviços n.156//2021-SEMA3 Empresa: TIM S.A CNPJ: 02.421.421/0001-11 Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 671,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar n.169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto n. 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÍCARO MEDEIROS GURGEL PINHEIRO, matrícula n.50881-0, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor CLAUDIO SILVA TRINDADE, matrícula n.0514268.

Contrato de Prestação de Serviços n. 03//2022-SEMA3 Empresa: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA CNPJ: 18.603.971/0001-91

Objeto: contratação de empresa destinada à prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, Execução Contábil Orçamentária, Administração Financeira, Controle e Gestão Tributária Municipal, bem como manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, migração de dados do sistema anterior, treinamento, implantação e suporte técnico dos sistemas e customizações, com intuito da promoção da automação da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**CONCESSÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS -
OUTUBRO DE 2022**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, através de suas atribuições legais, atesta, por meio da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, a concessão das licenças ambientais abaixo listadas do mês de outubro de 2022.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – INEX

HERMES DE SOUZA ROCHA, 032.968.674-73, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a Declaração de Inexigibilidade Nº 2022/2.884/INEX/PA-D3, em favor do empreendimento cujo responsável é denominado HERMES DE SOUZA ROCHA que consiste em uma reforma de prédio comercial que funcionará como comércio varejista de ração, acessórios e medicamentos (Não haverá aplicação de injetável, nem atendimento veterinário). O imóvel com área dotada de pavimento térreo e superior com 209,46 m² de área construída, localizado na rua Dr. Mario Negócio, 204, Centro, CEP: 59600-080. Mossoró/RN.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO

JOÃO PEREIRA DE LIMA, 722.674.024-91, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a Licença de Instalação e Operação Nº 2022/002637/LIO/PA-D10, VALIDADE: 06/10/2027, em favor do empreendimento cujo o responsável é denominado – JOÃO PEREIRA DE LIMA, para a concessão de Licença de Instalação e Operação – LIO destinada a Extração Mineral de Areia e Saibro em uma área de 9,98 hectares e volume de extração de 1.000 m³/mês, localizado na Rodovia BR-110, KM 58, Estrada De Upanema, Zona Rural. Mossoró/RN.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

K2 EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a Licença de Instalação Nº 2022/07759/LI/LC00177, VALIDADE: 24/08/2026, para fins de implantação de um Condomínio Empresarial denominado ELO – Empresarial Logístico do Oeste em uma área total de 7,47 há – composto por 1,36km de ruas projetadas, 5 quadras disposto em 62 unidades a ser construídas, guarita e áreas verdes,

localizado na Av. Dehuel Vieira Diniz BR 304, S/N, Santa Delmira, Mossoró/RN.

LICENÇA DE LAVRA

JOÃO PEREIRA DE LIMA, 722.674.024-91, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a licença de lavra Nº 2022/003077/LL/PA – D05, VALIDADE:19/10/2023, em favor da concessão de Licença de LAVRA - LL, requerido por JOÃO PEREIRA DE LIMA, para extração mineral. O empreendedor objetiva a extração mineral de Areia e Saibro. A jazida está situada em uma gleba medindo 20.2335 hectares, sendo uma área de 9,98 hectares destinados à extração mineral com volume extraído de 1.000m³/mês, localizado no Sítio Cabelo de Negro, Zona Rural do município de Mossoró/RN.

LICENÇA DE LAVRA

FRANCISCO CESAR SOARES, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a licença de lavra Nº 2022/2975/LL/PA – D08, VALIDADE:28/10/2023, em favor da concessão de Licença de LAVRA - LL, destinada à extração mineral de argila a ser desenvolvida em uma área de extração de 5,03 hectares e volume extraído de 1000 m³/mês, localizado no Sítio Picada 1, S/N, Zona Rural do município de Mossoró/RN.

LICENÇA SIMPLIFICADA – LS

JEFFERSON CÉSAR DA COSTA, 028.364.374-99, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a Licença Simplificada Nº 2022/02006/LS/PA-D10, VALIDADE:19/10/2027, a concessão de Licença Simplificada - LS, destinada à atividade de Cultivos de Camarão Marinho em Viveiros Escavados, compreendendo uma área de 4,21 hectares, sendo 3,26 hectares referente ao espelho d'água (viveiros), está localizado no Sítio Tabuleiro Alto, Zona Rural. Mossoró/RN.

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2022

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA
Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 74,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão específica para atuar na elaboração e atualização do Plano de Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Mossoró, para acesso ao SINASE, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I; Considerando a necessidade de criação de uma equipe especializada de servidores e técnicos para atuar na elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Mossoró, para acesso ao SINASE, Considerando a proposição efetivada pelo Ministério Público nesse sentido e de acordo com a Lei Federal nº 12.594/2012; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros que membro da Comissão de elaboração e atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

§ 1º dispensar RAISSA KELLY BEZERRA SILVA, representante do COMDICA e nomear JEMIMA DANTAS DA CUNHA MIRANDA para substituí-la.

§ 2º nomear RAISSA KELLY BEZERRA SILVA, como representa do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS.

Art. 2º reconduzir, a partir de 15 de março de 2022, o Conselho acima citado, que passa a contar com a seguinte composição.

Art.3º Reconduzir, a partir de 01 de novembro de 2022, a Comissão acima citado, que passa a contar com a seguinte composição;

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC:

Nayara Crissian da Costa Mota

II – Representante do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS:

Raissa Kelly Bezerra Silva

Amanda Oliveira da Frota

Maxwendel Holanda Alves

III –Representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:

Kaliu Chauan Avelino de Andrade

IV – Representante Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

Antônia Lívia do Nascimento Soares

V – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEMEJ:

Beatriz Moura de Carvalho Medeiros

VI – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN:

Talles Linhares de Sousa Pereira

VII – Representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC:

Larissa Anielle Vale

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME:

Jorhana Luara Pereira

IX- Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Tarcia Gabriela de França Silva

X- Representantes do Conselho Tutelar 33ª e 34ª Zona:

Jennifer Gemayma Fernandes da Silva

Lucia Maria de Góis e Silva

XI- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência – COMDICA:

Joana Amélia Alves de Araújo

Jemima Dantas da Cunha Miranda

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da referida Comissão serão considerados serviços relevantes, não sendo devida qualquer retribuição pecuniária específica por tais atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 75,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula n.0509280, para atuar como GESTOR DE CONTRATO, referente ao Contrato n.13/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Sr. José Williams Rebouças, com validade de 07/07/2022 a 07/07/08/2023.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor ISAÚ FERREIRA DA SILVA, matrícula n.0507482, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato n.13/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Sr. José Williams Rebouças, com validade de 07/07/2022 a 07/07/08/2023.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências

que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º REVOGAR a Portaria n.50, de 24 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2022. Processo Administrativo nº 70/2022 - SME. Dispensa por justificativa nº 05. Objeto: contratação dos serviços de administração e operacionalização do Programa de Estágio dos Estudantes, com matrícula e frequência regular, em curso de educação superior e educação profissional de nível técnico. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.035.964/0001-36. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE, CNPJ: 61.600.839/0098-88. Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 26/10/2022 a 26/10/2023. Data da assinatura do contrato: 26/10/2022.

Mossoró-RN, 26 de outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2022. Processo Administrativo nº 206/2022. Adesão nº 09/2022. Objeto: locação de veículos, com e sem motorista, para compor a frota da Secretária Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Venneza Locadora de Veículos Ltda – CNPJ: 05.399.818/0001-42. Valor: R\$ 364.320,00 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 25/10/2022 a 25/10/2023. Data da assinatura do contrato: 25/10/2022.

Mossoró-RN, 25 de outubro de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICA o Processo Administrativo nº 70/2022 - SME

, referente à Dispensa de Licitação nº 005, cujo objeto é a contratação dos serviços de administração e operacionalização do Programa de Estágio dos Estudantes, com matrícula e frequência regular, em curso de educação superior e educação profissional de nível técnico, no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) em favor de CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ: 61.600.839/0098-88.

Mossoró-RN, 25 de outubro de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, com fundamento do art. 22 §9º do Decreto 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICA o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2022 - SEMAD, referente ao Pregão nº 79/2021-SEMAD, da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a locação de veículos, com e sem motorista, para compor frota da Secretária Municipal de Educação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - CNPJ:44.736.234/0001-77. Órgão Aderente: A Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 30.035.964/0001-36. Fornecedor: Venneza Locadora de Veículos LTDA - CNPJ: 05.399.818/0001-42. Valor: R\$ 364.320,00 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

Mossoró-RN, 25 de outubro de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ACÓRDÃO 109/2022 – TATM

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2022.011840-4-SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATORA: LÍLIAN REGINA PEREIRA DINIZ

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: LUIZA MARTINS DE SOUSA

Notificamos que no dia 1º (primeiro) do mês de novembro de 2022, às 10h 30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou, na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.011840-4 – SEFAZ), tendo como recorrido a Sra. Luiza Martins de Sousa, conheceu da remessa oficial para dar-lhe provimento total, em razão dos fatos e fundamentos acima elencados, apreciando e julgando de ofício, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 2.490/2009, a prescrição quinquenal dos créditos tributários da espécie IPTU/TCL dos exercícios de 1992 a 2006 e 2009 a 2017 e sua consequente extinção, relativamente ao imóvel de nº 1.0002.040.04.0529.0000.1, sequencial nº 1003371.8, devendo, entretanto, serem cobrados de imediato os débitos dos exercícios posteriores, caso existam.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 03 de novembro de 2022.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

HUGNELSON VIEIRA DA SILVA
Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

ACÓRDÃO 108/2022 – TATM

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2022.011906-0-SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATORA: CHRISTIANNE KANDYCE GOMES FERREIRA DE MENDONÇA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: MARIA DO CARMO DE MACEDO FREITAS

Notificamos que no dia 1º (primeiro) do mês de novembro de 2022, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou, na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.011906-0 – SEFAZ), tendo como recorrido a Sra. Maria do Carmo de Macedo Freitas, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância, que JULGOU PROCEDENTE o pedido do requerente, decidindo pela ILEGITIMIDADE da cobrança do IPTU e TLP do(s) imóvel(is) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário sob o nº 1.0005.027.03.0237.0001.2, sequencial nº 1008823.7, referentes ao(s) exercício(s) de 1994 a 2005 e 2008 a 2017.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 03 de novembro de 2022.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

HUGNELSON VIEIRA DA SILVA
Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

ACÓRDÃO 107/2022 – TATM

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2022.011571-5-SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR: GILMAR DANTAS ROCHA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: ANTONIO ALDEMIO LIMA FERNANDES

Notificamos que no dia 01 (primeiro) do mês de novembro de 2022, às 10h 30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou, na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem

2022.011571-5 – SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Antonio Aldemio Lima Fernandes, conheceu para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância para reconhecer a prescrição de IPTU/taxas do(s) imóvel(is) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário sob o nº 1.0010.050.03.0196.0000.5, sequencial nº 2015580.8, referentes ao(s) exercício(s) de 1993 a 2005, 2009 a 2016.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 03 de novembro de 2022.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

HUGNELSON VIEIRA DA SILVA
Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

ACÓRDÃO 110/2022 – TATM

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2022.010942-1-SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR: JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: MARIA DALVA DE LUCENA NOGUEIRA

Notificamos que no dia 01 (primeiro) do mês de novembro de 2022, às 10h 30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou, na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.010942-1 – SEFAZ), tendo como recorrido a Sra. Maria Dalva de Lucena Nogueira, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância para reconhecer a prescrição de IPTU/taxas do(s) imóvel(is) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário sob o nº 1.0007.038.04.0364.0000.1, sequencial nº 1012241.9, referentes ao(s) exercício(s) de 1993 a 2005, 2008 a 2017.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 03 de novembro de 2022.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

HUGNELSON VIEIRA DA SILVA
Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ão) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 08 de novembro de 2022, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativo(s) a seguir relacionado(s). Fica esclarecido

que, de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ão) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.013766-2-SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Selma Oliveira Pereira

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

2) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.013847-2-SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido: Almir da Silva de Castro

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

3) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.014094-9-SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido: Antonio Francisco Teixeira de Melo

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

4) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.014298-4-SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Maria de Fatima Mendes de Oliveira

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 03 de novembro de 2022.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

HUGNELSON VIEIRA DA SILVA
Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA - EDIÇÃO 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei complementar 133, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado final das inscrições para o Prêmio de Fomento à Cultura - Edição 2022.

Credenciamento Nº 01/2022-SMC

Processo Administrativo nº 202/2022-SMC

Objeto: Seleção de projetos artísticos nas áreas de Música, Artes Cênicas, Audiovisual, Artes visuais, Cultura Popular e Literatura que venham a fortalecer o Calendário Cultural do Município de Mossoró/RN.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Nº	PROPONENTE/RESPONSÁVEL	PRÊMIO	PENDÊNCIA/APTO
01	Emerson Moisés de Lima	Música Maestro Batista	DESCLASSIFICADO - MEI
02	Emerson Moisés de Lima	Música Maestro Batista	DESCLASSIFICADO - MEI
03	Mikael Firmino dos Santos	Música Maestro Batista	DESCLASSIFICADO - MEI
04	Mikael Firmino dos Santos	Música Maestro Batista	DESCLASSIFICADO - MEI
05	Márcio de Aquino Silva	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
06	Irenilda Geralda N. Aquino	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
07	Ednalva Geralda N. Aquino	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
08	Ossivaldo Félix da Costa	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
09	Maurício Fernandes dos Santos	Música Maestro Batista	APTO
10	Jose Antônio da Silva	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
11	Sinara Pereira S. Oliveira	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
12	Fábia Gisele Duarte Lira	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
13	Francisco Kleber Bezerra	Música Maestro Batista	DESCLASSIFICADO - MEI
14	Acadías Alves Basílio	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
15	Ednalva Geralda N. Aquino	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
16	Francisco Ivisson da Silva	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
17	Ana Patrícia da Costa	Música Maestro Batista	DESCLASSIFICADO – Não entregou recurso
18	José Ribamar de Carvalho Alves	Literatura Dorian Jorge Freire	APTO
19	Francisco Gerson N. Medeiros	Literatura Dorian Jorge Freire	APTO
20	Francisco Gerson N. Medeiros	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
21	Pedro Víctor da Silva Azevedo	Música Maestro Batista	APTO
22	Pedro Víctor da Silva Azevedo	Literatura Dorian Jorge Freire	APTO
23	Thiago Nogueira Santiago	Artes Cênicas Ivonete de Paula	DESCLASSIFICADO – Não entregou recurso
24	Danyllo Targino de Araújo	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
25	Simone Pereira S. Oliveira Maia	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
26	Maurílio Fernandes dos Santos	Música Maestro Batista	APTO
27	Maria do Céu Maia S. Alves	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
28	Graceildo de Lima Gois	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
29	Ana Paula Cabral S. Fonseca	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
30	Jailton Oliveira da Fonseca	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
31	Cia Bagana de Teatro	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
32	Dinah Cristina P. Silva Saldanha	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
33	Emerson Igor de Oliveira	Cultura popular Antônio Francisco	APTO
34	Renan Matos de Oliveira	Música Maestro Batista	APTO
35	Maria de Fátima Nunes	Artes Visuais Mariêta Lima	APTO
36	Kalesca da Silva Monte	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
37	Carlito Lucas dos Santos Neto	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
38	Symara Tâmara Fernandes Carlos	Música Maestro Batista	APTO
39	Felipe Lima da Silva	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
40	Pâmella Clara de Assis M. Silva	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
41	João Victor A. Duarte Lima	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
42	Renata da Silva Nunes	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
43	Murilo Ferreira S. Silva	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
44	Associação Cultural Cidade Viva	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
45	Associação Cultural Cidade Viva	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
46	Josivan Paulo da Rosa	Cultura popular Antônio Francisco	APTO

47	Associação Cultural Cidade Viva	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
48	Luana Cassimiro de Andrade Lopes	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
49	Ursulina C. de Andrade Rocha	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
50	Laysa Ágatha Aires Santiago	Música Maestro Batista	APTO
51	Laysa Ágatha Aires Santiago	Música Maestro Batista	APTO
52	Maria M. Gomes Aires Santiago	Música Maestro Batista	DESCLASSIFICADO - MEI
53	Maria M. Gomes Aires Santiago	Música Maestro Batista	APTO
54	Maria M. Gomes Aires Santiago	Música Maestro Batista	APTO
55	Antônio Francisco T. Melo	Literatura Dorian Jorge Freire	APTO
56	Yáscara Samara O. Silva	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
57	Marieta Cosme de Oliveira	Música Maestro Batista	APTO
58	José Alves Sobrinho	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
59	Alexandre Pereira da Fonseca	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
60	Alexandre Pereira da Fonseca	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
61	Flávio Roberto O. Duarte	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
62	Nicholas Vinícius Araújo Pinheiro	Música Maestro Batista	APTO
63	Luan Alves Gondim	Música Maestro Batista	APTO
64	Luan Alves Gondim	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
65	Luiza Gurgel Queiroz de Almeida	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
66	Plínio Dannillo Oliveira de Sá	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
67	Cleyton Ritchelly S. de Morais	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
68	José Antônio da Silva	Literatura Dorian Jorge Freire	APTO
69	José Romero da Silva Oliveira	Música Maestro Batista	APTO
70	Mickaelly Moreira de Araujo	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
71	Gabriel Dias M. dos Anjos	Música Maestro Batista	APTO
72	Haissa Hussemânia F. Gomes	Música Maestro Batista	APTO
73	Sebastião Toscano A. Filho	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
74	Misael da Costa Gurgel	Música Maestro Batista	APTO
75	Francisco Alfredo de Assis Neto	Música Maestro Batista	APTO
76	Melquíades Vasconcelos M. Negreiros	Música Maestro Batista	APTO
77	Arthur de Medeiros Vale	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
78	Odara Inaê dos Santos	Artes Visuais Mariêta Lima	APTO
79	Riston Alex Martins	Música Maestro Batista	APTO
80	Érica Ariana da Silva	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
81	Everlaine Cristiane R. Oliveira	Música Maestro Batista	APTO
82	Lucas Sullivam Marques Leite	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
83	Maria Sandra da Silva	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
84	Camila de Souza Soares	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
85	Allan Itanailton A. Oliveira	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
86	Adelgimar Domingos da Silva	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
87	Alyson Albuquerque Macedo	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
88	Alyson Albuquerque Macedo	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
89	Lucas Costa Oliveira	Música Maestro Batista	APTO
90	André Luiz Cardoso da Mata	Música Maestro Batista	APTO
91	Douglas Rafael G do Nascimento	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
92	Madson Ney Dantas Bezerra	Audiovisual Nestor Sabóia	APTO
93	Wallyson Matheus P. Alves	Cultura Popular Antônio Francisco	APTO
94	Vitor Luciano Santos de Melo	Artes Cênicas Ivonete de Paula	APTO
95	Eric Mairon F. Mendonça	Música Maestro Batista	APTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - SMS**

Processo Administrativo nº 157/2022. Objeto: aquisição de fardamento para os profissionais de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. Adjudicado por FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA – Pregoeiro em 19 de outubro de 2022. Homologado por JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO – Secretária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em 20/10/2022. Valor Global: R\$ 525.004,10 (quinhentos e vinte e cinco mil quatro reais e dez centavos). Empresas: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: 07.358.710/0001-37, com o valor total de R\$ 298.184,00, e ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.873.236/0001-26, com o valor total de R\$ 226.820,10.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - SMS**

Processo Administrativo nº 157/2022. Objeto: aquisição de fardamento para os profissionais de saúde, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao edital. ARP Nº 89/2022-SMS – Empresa: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.873.236/0001-26). Valor: R\$ 226.820,10. Data da Assinatura: 20/10/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: TATHIANA PEREIRA DUARTE. Assina pela Contratante: JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO – Secretária Municipal de Saúde. ARP Nº 90/2022-SMS – Empresa: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 07.358.710/0001-37). Valor: R\$ 298.184,00. Data da Assinatura: 20/10/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: IVANCILDO DE OLIVEIRA SILVA. Assina pela Contratante: JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO – Secretária Municipal de Saúde.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E TURISMO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
(Republicado por incorreção)**

Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E

TURISMO - 44.691.752/0001-11

Entidade: Associação Comercial e Industrial de Mossoró – MOSSORÓ CNPJ 09.394.297/0001-91

Objeto: possibilitar as condições entre as partes signatárias para a realização de transferência de recursos financeiros à Associação Comercial e Industrial de Mossoró, objetivando a realização de ações sociais durante o evento Feira Industrial e Comercial da Região Oeste (FICRO), edição 2022, visando contribuir com atividade de importante valor econômico e cultural.

Amparo Legal: arts. 3º, inc.II, 215, 216 e 216-A da Constituição Federal; arts. 3º, inc.III, 178 e 179, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; Lei Municipal nº 3.705, de 3 de abril de 2019, e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Unidade Orçamentária: 13.101 – Despesa: 983-335041 Contribuições – Fonte: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil) Data da Assinatura: 03.11.2022. Assina pela Concedente: Frank da Silva Felisardo. Assina pela Entidade: Nilson Brasil Leite

Mossoró-RN, 03 de novembro de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR